

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

A Secretária Municipal da Assistência Social Trabalho e Habitação, Sra Amanda Corrêa Braga Pacheco, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constantes dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, bem como a manifestação do setor de Controle, que adoto como parte integrante deste Ato, RATIFICO nos termos dos atos praticados pela SMASTH, constantes nos autos do processo administrativo nº 15323/2025 - Inexigível a licitação nº 023/2026, AUTORIZO o empenho em favor de **ANTONIO COTRIM DE TEVES** no valor de **R\$ 76.140,36 (setenta e seis mil cento e quarenta reais e trinta e seis centavos)**., concernente a locação do imóvel para o funcionamento de **CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER**, localizado na **RUA GALDINO LESSA, Nº47 - CENTRO**, nesta cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme a justificativa nos autos, o que faço com arrimo no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 05 de Janeiro de 2026.


AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO

S. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
LOCATÁRIO